

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.208/2024**

**Aprova a oferta do Ensino Médio, na
modalidade Educação de Jovens e Adultos
- EJA, na EEEFM Professor João Loyola.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
8.700/2024 (Processo E-docs nº. 2023-K00WD/CEE-ES nº. 089/2023), aprovado na Sessão
Plenária do dia 1º-10-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA,
na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor João Loyola, situada na Rua
Barnabé do Nascimento Neves, s/nº., Bairro Centro, município da Serra, ES, mantida pelo
Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta
resolução, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2023.

Vitória, ES, 31 de outubro de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 31 de outubro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação